

*Atende por
Município de
2010.01.19*

VOTO DE PROTESTO

O aeroporto de Santa Maria é uma infra-estrutura aeroportuária que valoriza a Região Autónoma dos Açores, na intersecção das rotas aéreas que ligam os continentes Europeu e Americano. Desde sempre é uma infra-estrutura aeroportuária com capacidade para receber aeronaves de grandes dimensões em escalas técnicas, o que constitui uma mais-valia para a economia das empresas do sector, bem como para a ilha de Santa Maria e para a região.

O aeroporto de Santa Maria é o grande porta-aviões do Atlântico, ponto de ancoragem de inúmeros aviadores solitários e de companhias aéreas que cruzam o Atlântico, em diferentes momentos.

No momento em que o Haiti vive uma tragédia imensa e a comunidade internacional se mobiliza para prestar auxílio humanitário, Santa Maria e o seu aeroporto voltam a provar a sua importância estratégica.

O cancelamento de dezenas de escalas técnicas previstas para o Aeroporto de Santa Maria, em virtude da ruptura dos *stocks* de combustível para a aviação, constitui um erro de gestão e uma atitude de desvalorização desta infra-estrutura aeroportuária que é inaceitável e exige um claro apuramento de responsabilidades.

A ruptura do *stock* de combustível impede que o aeroporto de Santa Maria assuma a sua vocação no mercado das escalas técnicas da aviação, coloca em causa o prestígio desta ilha como destino destas escalas e constitui uma desqualificação objectiva do aeroporto e dos seus recursos humanos e técnicos.

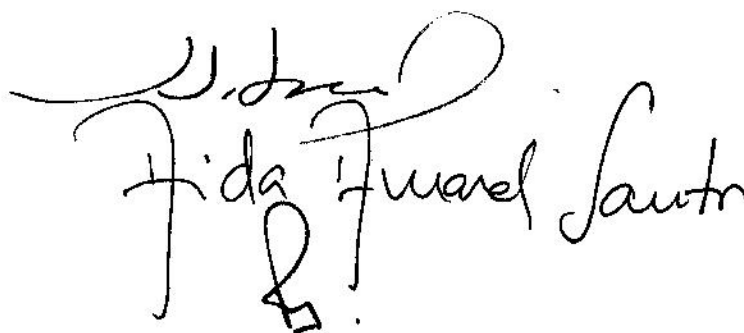
O percurso de afirmação do aeroporto de Santa Maria como centro atlântico de escalas técnicas sofre um forte revés e representa, também, um prejuízo para a imagem externa da Região Autónoma dos Açores.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo e do Regimento, propõem o seguinte:

1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores protesta veementemente pelo erro de gestão e de desvalorização do aeroporto de Santa Maria que levou à ruptura de *stocks* de combustível para aeronaves, colocando em causa a sua operacionalidade, prejudicando a economia regional e a imagem externa da Região Autónoma dos Açores.
2. Que do presente voto seja dado conhecimento ao Governo da República e ao Governo Regional dos Açores.

Horta e Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 2010

Os Deputados


Fida Fuanel Santos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0231 Proc N.º 23.12
Data:	10 / 01 / 20